



Estado de Goiás
Poder Judiciário
Comarca de PORANGATU
Porangatu - Vara Criminal

CERTIDÃO NARRATIVA

CERTIFICA a requerimento da parte interessada que, revendo em cartório os autos sob sua guarda, dentre estes encontrou o processo especificado abaixo:

Identificação

Requerente Flávio Borges Campos
CPF 95564560159

Processo

Protocolo 6152298-73.2024.8.09.0011
Juízo Porangatu - Vara Criminal
Valor da Ação

Natureza : EXECUÇÃO PENAL E DE MEDIDAS ALTERNATIVAS -> Execução da Pena

Requerente: MINISTERIO PUBLICO

Adv. Requerente:

Requerido: FLAVIO BORGES CAMPOS

Movimentações do Processo

Em 20/12/2024 02:55:01, Recebido - APF; Em 20/12/2024 02:55:04, Processo Distribuído - Central de Custódia Interior - Plantão Judiciário 12 (Normal) - Distribuído para: Érico Mercier Ramos; Em 20/12/2024 02:55:04, Autos Conclusos; Em 20/12/2024 07:36:36, Juntada de Documento - Inclusão de Preso - DGPP - UPR Porangatu; Em 20/12/2024 08:16:15, Juntada de Documento - Auto de Prisão em Flagrante cadastrado no BNMP; Em 20/12/2024 08:17:05, Juntada de Documento - Certidão de Antecedentes Criminais e busca BNMP; Em 20/12/2024 08:53:04, Despacho -> Pauta -> Pedido de inclusão em pauta; Em 20/12/2024 08:53:04, Intimação Expedida - On-line para Adv(s). de FLAVIO BORGES CAMPOS (Referente à Mov. Despacho -> Pauta -> Pedido de inclusão em pauta (CNJ:12311) -); Em 20/12/2024 08:58:45, Intimação Expedida - On-line para Promotoria - Central de Custódia Interior - Plantão 12 (Referente à Mov. Despacho -> Pauta -> Pedido de inclusão em pauta - 20/12/2024 08:53:04); Em 20/12/2024 09:44:06, Audiência -> de Custódia - (Agendada para 20/12/2024 11:30); Em 20/12/2024 09:44:06, Intimação Expedida - On-line para Adv(s). de FLAVIO BORGES CAMPOS (Referente à Mov. AUDIÊNCIA CUSTÓDIA MARCADA); Em 20/12/2024 10:19:20, Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida; Em 20/12/2024 10:27:28, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de FLAVIO BORGES CAMPOS - Polo Passivo (Referente à Mov. Despacho -> Pauta -> Pedido de inclusão em pauta - 20/12/2024 08:53:04); Em 20/12/2024 11:27:05, Intimação Lida - Por (Polo Passivo) Barbara Lara Garcia (Referente à Mov. Audiência -> de Custódia (20/12/2024 09:44:06)); Em 20/12/2024 11:28:00, Intimação Lida - Por (Polo Passivo) Barbara Lara Garcia (Referente à Mov. Despacho -> Pauta -> Pedido de inclusão em pauta (20/12/2024 08:53:04)); Em 20/12/2024 12:04:49, Audiência -> de Custódia - Realizada sem Sentença - 20/12/2024 11:30; Em 20/12/2024 12:04:49, Decisão -> Conversão -> Prisão em Flagrante em Prisão Preventiva; Em 20/12/2024 12:04:49, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de FLAVIO BORGES CAMPOS (Referente à Mov. AUDIÊNCIA CUSTÓDIA -); Em 20/12/2024 12:08:00, Mídia Publicada - Envio de Mídia Gravada em 20/12/2024 - 11:30 - Mídia de custódia; Em 20/12/2024 14:43:27, Juntada de Documento - Envio de termo de audiência de custódia + mandado à Unidade Prisional; Em 20/12/2024 19:19:29, Mandado de Prisão Cumprido; Em 21/12/2024 15:50:10, Juntada -> Petição - JUNTADA PROCURAÇÃO; Em 21/12/2024 20:38:27, Intimação Lida - Por ASDEAR SALINAS MACIAS (Referente à Mov. Despacho -> Pauta -> Pedido de inclusão em pauta (20/12/2024 08:53:04)); Em 30/12/2024 13:20:45,



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Publicado Digitalmente em 09/05/2025 - 15:24:24

Localizar pelo código: 104697059572, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>

Juntada de Documento; Em 06/01/2025 17:34:31, Certidão Expedida - Término do Plantão do Recurso Forense -> Processo redistribuído; Em 06/01/2025 17:34:31, Processo Redistribuído - Porangatu - Vara Criminal (Normal) - Distribuído para: Vinícius de Castro Borges; Em 08/01/2025 18:37:14, Certidão Expedida - CERTIDAO.EXPLICATIVA.autos redistribuídos do plantão regional; Em 08/01/2025 18:37:32, Autos Conclusos - P/ DECISÃO; Em 08/01/2025 19:05:04, Despacho -> Mero Expediente; Em 09/01/2025 11:57:24, Juntada de Documento - Recolhimento do Acusado; Em 09/01/2025 21:49:33, Intimação Expedida - On-line para Porangatu - Promotoria da Vara Criminal (Referente à Mov. Juntada de Documento - 30/12/2024 13:20:45); Em 10/01/2025 12:36:34, Juntada de Documento - Ofício Comunicatório; Em 10/01/2025 12:42:06, Autos Conclusos - P/ DESPACHO; Em 10/01/2025 16:23:24, Decisão -> Outras Decisões; Em 10/01/2025 16:38:38, Ofício(s) Expedido(s) - Para 2ª Câmara Criminal; Em 13/01/2025 16:23:23, Juntada de Documento - - Ofício Respondido; Em 20/01/2025 12:26:54, Juntada -> Petição - MANIFESTAÇÃO DA PARTE; Em 21/01/2025 03:41:32, Intimação Lida - Automaticamente para Ministério Público (Referente à Mov. Juntada de Documento (30/12/2024 13:20:45)); Em 21/01/2025 14:14:28, Juntada -> Petição -> Denúncia; Em 21/01/2025 14:17:45, Autos Conclusos - P/ DECISÃO; Em 21/01/2025 18:47:25, Decisão -> Recebimento -> Denúncia; Em 22/01/2025 11:29:34, Evolução da Classe Processual - Houve uma mudança da classe "129-PROCESSO CRIMINAL -> Procedimentos Investigatórios -> Inquérito Policial" para a classe "295-PROCESSO CRIMINAL -> Procedimento Comum -> Ação Penal - Procedimento Ordinário"; Em 22/01/2025 11:44:35, Mandado Expedido - Para Porangatu - Central De Mandados (Mandado nº 4164181 / Para: FLAVIO BORGES CAMPOS); Em 24/01/2025 17:42:51, Mandado Cumprido - Para FLAVIO BORGES CAMPOS (Mandado nº 4164181 / Referente à Mov. Decisão -> Recebimento -> Denúncia (21/01/2025 18:47:25)); Em 24/01/2025 17:46:08, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de FLAVIO BORGES CAMPOS - Polo Passivo (Referente à Mov. Mandado Cumprido - 24/01/2025 17:42:51); Em 28/01/2025 15:06:53, Juntada -> Petição -> Resposta à acusação - MANIFESTAÇÃO; Em 28/01/2025 17:59:06, Autos Conclusos - P/ DECISÃO; Em 29/01/2025 16:19:35, Decisão -> Decisão de Saneamento e Organização; Em 29/01/2025 16:46:28, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de FLAVIO BORGES CAMPOS - Polo Passivo (Referente à Mov. Decisão -> Decisão de Saneamento e Organização - 29/01/2025 16:19:35); Em 29/01/2025 16:46:28, Intimação Expedida - On-line para Porangatu - Promotoria da Vara Criminal (Referente à Mov. Decisão -> Decisão de Saneamento e Organização - 29/01/2025 16:19:35); Em 29/01/2025 16:47:18, Audiência de Instrução e Julgamento - (Agendada para 11/02/2025 13:00); Em 29/01/2025 16:47:18, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de FLAVIO BORGES CAMPOS (Referente à Mov. AUDIÊNCIA INSTRUÇÃO E JULGAMENTO MARCADA); Em 30/01/2025 12:39:17, Mandado Expedido - Para Porangatu - Central De Mandados (Mandado nº 4222597 / Para: FLAVIO BORGES CAMPOS); Em 30/01/2025 12:44:16, Mandado Expedido - Para Porangatu - Central De Mandados (Mandado nº 4221847 / Para: APRT); Em 30/01/2025 12:46:38, Ofício(s) Expedido(s); Em 30/01/2025 12:48:58, Ofício(s) Expedido(s); Em 30/01/2025 14:12:04, Ofício Efetivado - (Referente à Mov. Decisão -> Decisão de Saneamento e Organização (29/01/2025 16:19:35)); Em 30/01/2025 14:45:58, Ofício Efetivado - (Referente à Mov. Decisão -> Decisão de Saneamento e Organização (29/01/2025 16:19:35)); Em 03/02/2025 21:11:31, Mandado Cumprido - Para APRT (Mandado nº 4221847 / Referente à Mov. Decisão -> Decisão de Saneamento e Organização (29/01/2025 16:19:35)); Em 04/02/2025 16:05:08, Intimação Lida - Por João Pedro Costa Soares (Referente à Mov. Decisão -> Decisão de Saneamento e Organização (29/01/2025 16:19:35)); Em 04/02/2025 16:05:11, Juntada -> Petição - Manifestação de ciência; Em 04/02/2025 21:25:32, Mandado Cumprido - Para FLAVIO BORGES CAMPOS (Mandado nº 4222597 / Referente à Mov. Decisão -> Decisão de Saneamento e Organização (29/01/2025 16:19:35)); Em 11/02/2025 07:26:16, Autos Conclusos; Em 12/02/2025 13:42:53, Decisão -> Outras Decisões - Termo de Audiência; Em 12/02/2025 15:57:28, Mídia Publicada - Envio de Mídia Gravada em 11/02/2025 - 13:00 - Mídias de Audiência; Em 12/02/2025 15:58:20, Mídia Publicada - Envio de Mídia Gravada em 11/02/2025 - 13:00 - Mídias de Audiência; Em 12/02/2025 17:26:38, Audiência de Instrução e Julgamento - Realizada sem Sentença - 11/02/2025 13:00; Em 12/02/2025 17:27:28, Juntada de Documento - Antecedentes Criminais; Em 12/02/2025 17:27:54, Autos Conclusos - P/ SENTENÇA; Em 14/02/2025 14:52:48, Julgamento -> Com Resolução do Mérito -> Procedência; Em 14/02/2025 16:38:37, Mandado Expedido - Para Porangatu - Central De Mandados (Mandado nº 4337939 / Para: FLAVIO BORGES CAMPOS); Em 14/02/2025 16:43:40, Mandado Expedido - Para Porangatu - Central De Mandados (Mandado nº 4337963 / Para: APRT); Em 14/02/2025 17:02:51, Alvará de Soltura Expedido - bnmpalvara_soltura_flavio_borges.6152298.73.; Em 14/02/2025 17:05:41, Juntada de Documento - compr.malote_envio.alvara_soltura_E_consulta publica.bnmp.ref.flavio borges; Em 14/02/2025 18:33:49, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de FLAVIO BORGES CAMPOS - Polo Passivo (Referente à Mov. Julgamento -> Com Resolução do Mérito -> Procedência - 14/02/2025 14:52:48); Em 14/02/2025 18:33:49, Intimação Expedida - On-line para Porangatu - Promotoria da Vara Criminal (Referente à Mov. Julgamento -> Com Resolução do Mérito -> Procedência - 14/02/2025 14:52:48); Em 17/02/2025 22:24:34, Mandado Não Cumprido - Para FLAVIO BORGES CAMPOS (Mandado nº 4337939 / Referente à Mov. Julgamento -> Com

Resolução do Mérito -> Procedência (14/02/2025 14:52:48)); Em 18/02/2025 12:14:17, Juntada de Documento - Cumprimento do Alvará de Soltura; Em 18/02/2025 14:12:01, Mandado Expedido - Para Porangatu - Central De Mandados (Mandado nº 4356479 / Para: FLAVIO BORGES CAMPOS); Em 19/02/2025 17:37:22, Juntada de Documento - certidao_de_cumprimento_do_alvara_de_soltura; Em 19/02/2025 18:21:50, Mandado Cumprido - Para FLAVIO BORGES CAMPOS (Mandado nº 4356479 / Referente à Mov. Julgamento -> Com Resolução do Mérito -> Procedência (14/02/2025 14:52:48)); Em 21/02/2025 11:19:59, Intimação Lida - Por João Pedro Costa Soares (Referente à Mov. Julgamento -> Com Resolução do Mérito -> Procedência (14/02/2025 14:52:48)); Em 21/02/2025 11:20:02, Juntada -> Petição - Manifestação de ciência; Em 21/02/2025 17:06:24, Mandado Cumprido - Para APRT (Mandado nº 4337963 / Referente à Mov. Julgamento -> Com Resolução do Mérito -> Procedência (14/02/2025 14:52:48)); Em 04/03/2025 12:08:51, Transitado em Julgado - Certidão; Em 04/03/2025 12:09:30, Evolução da Classe Processual - Houve uma mudança da classe "295-PROCESSO CRIMINAL -> Procedimento Comum -> Ação Penal - Procedimento Ordinário" para a classe "305-EXECUÇÃO PENAL E DE MEDIDAS ALTERNATIVAS -> Execução da Pena"; Em 04/03/2025 12:35:01, Juntada de Documento - Comprovante de Comunicação à Justiça Eleitoral - INFODIP; Em 04/03/2025 12:45:27, Juntada de Documento - Comprovante de Cadastro da Condenação - SINIC; Em 06/03/2025 10:55:39, Juntada de Documento - Guia de Execução Penal Definitiva; Em 06/03/2025 11:00:32, Certidão Expedida - Guia de Execução Definitiva; Em 06/03/2025 11:01:23, Intimação Expedida - On-line para Porangatu - Promotoria da Vara Criminal (Referente à Mov. Certidão Expedida - 06/03/2025 11:00:32); Em 06/03/2025 11:01:23, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de FLAVIO BORGES CAMPOS - Polo Passivo (Referente à Mov. Certidão Expedida - 06/03/2025 11:00:32); Em 17/03/2025 03:13:03, Intimação Lida - Automaticamente para Ministério Público (Referente à Mov. Certidão Expedida (06/03/2025 11:00:32)); Em 18/03/2025 13:21:27, Cálculo de Custas; Em 18/03/2025 14:32:40, Mandado Expedido - Para Porangatu - Central De Mandados (Mandado nº 4549878 / Para: FLAVIO BORGES CAMPOS); Em 30/04/2025 17:33:20, Mandado Cumprido - Para FLAVIO BORGES CAMPOS (Mandado nº 4549878 / Referente à Mov. Cálculo de Custas (18/03/2025 13:21:27)); Em 30/04/2025 18:23:23, Autos Conclusos - P/ DECISÃO.

<p style="text-align:justify">Certifica mais que, trata-se de Ação Penal Pública Incondicionada proposta pelo Ministério Público do Estado de Goiás em desfavor de FLÁVIO BORGES CAMPOS, já qualificado nos autos, pela suposta prática dos crimes previstos nos artigos 129, parágrafo 13, do Código Penal c/c artigos 5º, inciso I, II e III, e 7º, incisos I e II, da Lei 11.340/06 por fato ocorrido no dia 19 de dezembro de 2024 - Denúncia oferecida e recebida em 21-01-2025 (mov. 39 e 41) - Resposta à acusação apresentada em 28-01-2025 (mov. 46) - Realizada audiência de instrução e julgamento em 11-02-2025, neste ato foram colhidos os depoimentos das testemunhas presentes e interrogado o Réu (mov. 64) - Na fase do art. 402 do CPP as partes nada requereram. Acusação e Defesa ofereceram alegações finais oralmente - Sentença proferida em 14/02/2025, julgado procedente o pedido formulado na denúncia para CONDENAR FLÁVIO BORGES CAMPOS, como incurso nas penas do art. 129, parágrafo 13 do Código Penal fixada a pena final em 02 (dois) anos de reclusão para cumprimento de sua pena em REGIME SEMIABERTO - A Sentença transitou em julgado para o Acusado em: 25/02/2025 e para o Ministério Público em: 21/02/2025 - Foi expedida Guia de Execução Definitiva e remetida ao Juízo da Execução Penal para cumprimento da pena no bojo dos autos do Processo n 7000239-17.2024.8.09.0130 - Atualmente os autos encontram-se conclusos para deliberação do Juízo acerca do pedido de parcelamento das custas finais solicitado pelo sentenciado.

NADA MAIS. É o que foi pedido para certificar, de que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca, do Estado de Goiás, em 9 de maio de 2025.

Número da Guia	7740037250
Taxa Judiciária	19,17
Certidão	55,08
Total	74,25

15:23:35 SAMUEL DE SOUSA PEREIRA 5126720



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Publicado Digitalmente em 09/05/2025 - 15:24:24

Localizar pelo código: 104697059572, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>